DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

www.itirapina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Apostilamentos 2
Ratificação 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itirapina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itirapina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itirapina.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itirapina
CNPJ 46.313.714/0001-50
Avenida Um, 106
Telefone: (19) 3575-9000
Site: www.itirapina.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itirapina garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itirapina.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Apostilamentos

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA
Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000 - CP: 46
CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: Isento.
FONE (19) 3575-9000 FAX (19) 3575-9021

2º TERMO DE APOSTILAMENTO DE 27 DE ABRIL DE 2022

Processo Administrativo n° 940/2021
Pregão Presencial n° 010/2021
Ata de Registro n° 002/2022, assinado em 03 de janeiro de 2022.

Contratante: Prefeitura Municipal de Itirapina.
CNPJ nº 46.313.714/0001-50.

Contratado: Carneiro e Lima Padaria LTDA

CNPJ nº 12.573.817/0001-38

Objeto: *"Registrar preços para futura aquisição de gêneros alimentícios de padaria, para a merenda escolar, Hospital São José e demais secretarias da prefeitura, conforme especificações contidas no termo de referência, pelo período de 12 (doze) meses"*

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO TERMO

1.1. O presente Instrumento contratual tem como objetivo a modificação unilateral da Ata de Registro nº 002/2022, registrado e publicado, por parte da Administração, visando a alteração da GESTÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DO GESTOR E FISCAL DA ATA DE REGISTRO

2.1. Fica designada a função de GESTÃO DO CONTRATO o servidor **ARNOLDO LUIZ MORAES**, Secretário Municipal de Serviços Públicos, portador do CPF nº 377.704.208-06 e para a função de FISCAL DO CONTRATO a servidora **ALINE DE SOUSA NUNES,** Auxiliar Administrativa, portadora do CPF nº 478.893.888-02.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA ALTERAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

3.1. Da alteração da "Cláusula Oitava – Do Recurso Financeiro", **visto a restruturção das unidades orçamentárias para o ano de 2022,** Edital de Pregão Presencial n° 010/2021, Ata de Registro nº 002/2022, de 03 de janeiro de 2022, registrado e publicado, por parte da Administração.

3.2. Despesas orçamentárias que foram restruturadas:

3.2.1. Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social: **Despesa 1220**, Função Programática 08.244.9049.0.047, Categoria Econômica: 33.90.30, Código de Aplicação 510.0000, Fonte 01.

3.2.2. Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social (FAS Divisão de Programas e Projetos Sociais): **Despesa 1335**, Função Programática 08.244.9049.2.176, Categoria Econômica: 33.90.30, Código de Aplicação 510.0007, Fonte 92.

3.2.3. Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social (FAS Divisão de Programas e Projetos Sociais): **Despesa 1336**, Função Programática

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA
Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000 - CP: 46
CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: Isento.
FONE (19) 3575-9000 FAX (19) 3575-9021

08.244.9049.2.176, Categoria Econômica: 33.90.30, Código de Aplicação 500.0033, Fonte 95.

3.2.4. Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social (Fundo de Solidariedade): **Despesa 1277**, Função Programática 08.244.9050.0.049, Categoria Econômica: 33.90.30, Código de Aplicação 510.0000, Fonte 01.

CLÁUSULA QUARTA – DA RETIFICAÇÃO

4.1. Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas da Ata de Registro nº 002/2022, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

Itirapina, 27 de abril de 2022.

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA
Prof.ª Maria da Graça Zucchi Moraes
Prefeita Municipal

ARNOLDO LUIZ MORAES
CPF: 377.704.208-06
Gestor do Contrato

ALINE DE SOUSA NUNES
CPF: 478.893.888-02
Fiscal do Contrato

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITIRAPINA
Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Ratificação

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA
Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000 - CP: 46
CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: Isenta.
FONE (19) 3575-9000 FAX (19) 3575-9021

Processo Administrativo nº 503/2022.
Dispensa de Licitação n° 009/2022.
Ratificação de nº 011/2022.

De acordo.
Ratifico a Dispensa de Licitação.

A dispensa de licitação se dá no fulcro no art. 24, inciso IV da Lei 8.6666/93, objetivando a *contratação* ***Contratação em caráter emergencial*** *de serviços de impressões, cópias e digitações com equipamentos multifuncionais novos de primeiro uso em atendimento ao solicitado neste TR,* ***pelo período de 06 meses***, bem como a escolha da empresa com o menor valor cotado pela administração:

"**RSA COMERCIO E SERVIÇOS EM SOLUÇÃO DIGITAL EIRELI - ME**", inscrita no CNPJ n° 09.610.911/0001-05.

Devido ao processo administrativo nº 366/2022 estar em fase de conclusão, o qual não se finalizará até o fim do Contrato 058/2020, previsto para 30.04.2022, tal serviço é essencial para a Administração, visto que, é de uso de toda as escolas municipais, bem como, repartições administrativas, sendo mais vantajoso ao Município a escolha por aluguel das maquinas com todos os custos diretos e indiretos e despesas acessórias, que incluem o fornecimento de manutenção mas maquinas, e tonner para as impressões inclusos. Se a Prefeitura optasse por adquirir as maquinas, o custo seria mais elevado tendo em vista, que iriamos manter gastos com aquisição de multifuncionais, manutenções destas e a aquisição do tonner.

Valor Total da Contratação: R$ 88.716,48 (oitenta e oito mil, setecentos e dezesseis reais e quarenta e oito centavos). Vigência: 06 (dois) meses o até que se finalize o processo licitatório, o qual encontra-se em fase de conclusão, constante do processo administrativo nº 536/2022.

Vigência: 06 (seis) meses.

Forma de Pagamento: O valor mensal para a presente contratação é de R$ 14.786,08 (quatorze mil setecentos e oitenta e seis reais e oito centavos).

Orgão Gestor do Processo: Secretaria Municipal Administração.

Por fim, considerando as informações, pareceres, documentos e despachos contidos nos autos do processo em epígrafe, encaminha-se para a Divisão de Licitações e Compras os autos para as Providências Cabíveis, e nesta oportunidade determino a publicação deste.

Itirapina, 29 de abril de 2022.

Profª MARIA DA GRAÇA ZUCCHI MORAES
Prefeita Municipal